



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

24ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

I – APROVAÇÃO DE ATAS: -

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

RELATORIA DE PROCESSOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

01. PROCESSO CEE Nº. 111/2015 RELATOR (A): GILDO LYONE ANTUNES DE OLIVEIRA

INTERESSADO: EEEFM Professor Aparício Alvarenga – Aracruz.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para implantação da Modalidade de Educação Jovens e Adultos.

VOTO: Deferido o parecer do relator no sentido de atender a solicitação inicial.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº. 055/2015 RELATOR (A): GILDO LYONE ANTUNES DE OLIVEIRA

INTERESSADO: EEEFM Primo Bitti – Aracruz.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para a oferta da oferta da Modalidade nos níveis Fundamental e Médio (**retorno de sobrestamento**).

VOTO: Deferido o parecer do relator no sentido de atender a solicitação inicial.

DECISÃO: Aprovado.

03. PROCESSO CEE Nº. 114/2015 RELATOR (A): ADENILDE STEIN SILVA

INTERESSADO: Centro de Ensino Fênix Ltda-ME – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando fechamento da Escola Cisne Branco.

VOTO: Deferido o parecer da relatora no sentido de atender a solicitação inicial.

DECISÃO: Aprovado.

04. PROCESSO CEE Nº. 087/2015 RELATOR (A): ADENILDE STEIN SILVA

INTERESSADO: SER – Vila Velha.

ASSUNTO: Relatório de visita monitorada na Escola Bem Viver. (**retorno de visita**).

VOTO: Deferido o parecer da relatora no sentido de encerrar compulsoriamente as atividades escolares do Ensino Fundamental. O parecer deverá ser remetido ao Conselho Municipal de Educação de Vila Velha, para ciência, e à SRE Vila Velha, para as providências cabíveis ao caso.

DECISÃO: Aprovado.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR

01. PROCESSO CEE Nº. 442/2014 RELATOR (A): JOÃO ALVÉCIO SOSSAI

INTERESSADO: Centro Educacional Radier – Vila Velha.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e do Curso Técnico em Eletrotécnica, ambos na modalidade de Educação a Distância .

VOTO: Deferido o parecer do relator no sentido de deferir a solicitação inicial.

DECISÃO: Aprovado.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

02. PROCESSO CEE Nº. 123/2015

RELATOR (A): AGRIPINA DOS SANTOS FREIRE

INTERESSADO: ETEC – Escola Técnica – Serra.

ASSUNTO: Solicitando alteração na Organização Curricular do Curso Técnico em Logística.

VOTO: Deferido o parecer da relatora no sentido de deferir a solicitação inicial.

DECISÃO: Aprovado.